



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2026-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 06/2025/PGJ, às fls. 1/2, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, por meio do qual consulta a disponibilidade para convocação de membro de mesma Entrância ou de Entrância imediatamente Superior para atuação na 82.ª Promotoria de Justiça (4.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) – pelo prazo de 01 (um) ano.;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2025.00000218-1;

CONSIDERANDO o ATO Nº 045/2025/PGJ da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, à fl. 7, no qual resolve convocar o Exmo. Sr. Dr. Eduardo Gabriel, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 82.ª Promotoria de Justiça (4º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), no período de 06/03/2025 até 05/03/2026;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Dr. Jorge Michel Ayres Martins, manifestando-se pela homologação da convocação do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Gabriel;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão do Plenário Virtual – SAJMP, de 22.07 a 28.07.2025;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a convocação do Exmo. Sr. Dr. EDUARDO GABRIEL, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 82.ª Promotoria de Justiça (4º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), no

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus/AM.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro e Relator

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro

NILDA SILVA DE SOUSA

Membro e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas**,
Procurador(a) de Justiça, em 05/03/2026, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins**,
Procurador(a) de Justiça, em 05/03/2026, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha**,^{fls. 42}
Procurador(a) de Justiça, em 05/03/2026, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral**,
Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, em
05/03/2026, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos**,
Procurador(a) de Justiça, em 05/03/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento**
Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça, em 05/03/2026, às 15:56,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2078652** e o código CRC **5D04703E**.

2026.004181

2078652v3